SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 232/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (18/10/2012), Ailson Antonio dos Reis, RG 5.407.932-0 SSP/PR, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço II, CC-08.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:7AD62FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 233/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (18/10/2012), Ailson Antonio dos Reis, RG 5.407.932-0 SSP/PR, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador CC-06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:36B16199

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE RESCIÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPENSA 070/2011

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2011, resolvem de comum acordo e, na forma do processo Licitatório Referente á Dispensa de Licitação Nº 070/2011, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do referido Contrato, tendo em vista a declaração expressa e formal da contratante.
FERNANDES PINHEIRO, 15 de Outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

AMAURI KLOSSOWSK
Contratado

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FBE713A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE RESCIÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PREGÃO 020/2010

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 178/2010, resolvem de comum acordo e, na forma do processo Licitatório Referente ao Pregão 020/2010, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, tendo em vista a declaração expressa e formal da contratante.
FERNANDES PINHEIRO, 09 de Outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
CONTRATANTE

DANIELA OBRZUT
CONTRATADA

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BDD58AC6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEGUNDO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2010 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2010

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Schapuis e Thomaz Ltda
CNPJ Nº 10.674.357/0001-09
DO OBJETO: É prorrogação do prazo de execução dos serviços, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
Fundamento legal: Lei 8666/93

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

REJANE INEZ SCHAPUIS THOMAZ
Schapuis e Thomaz Ltda
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:624FE3F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº099/2010.

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Waydzik & Cia Ltda,
CNPJ Nº 01.523.390/0001-47
DO OBJETO: É prorrogação do prazo de execução dos serviços, passando o seu vencimento para o dia 30/08/2012.
Fundamento legal: Lei 8666/93
Fernandes Pinheiro, 30 de Abril de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

DAGOBERTO WAYDZIK
Waydzik & Cia Ltda
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DB36F748

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 122/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= ESTADO DO PARANÁ =

DECRETO N.122/2012

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 472 de 28 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), conforme discriminação abaixo:

05.001 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.846.02020-007 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
0.1.504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr ..... R$ 100,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.107 – Salário Educação - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 14.000,00

06.006 – DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.06032-019 – Manter a Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 3.500,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.07012-025 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0.1.495 – Atenção Básica- Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 5.000,00

08.001 – DEPARTAMENTO ADM DO BEM ESTAR SOCIAL
08.243.08026-027 – Manter o Conselho Tutelar no Município
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-035 – Ações de Proteção Social Básica – CRAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.1.754 – Prog. MAS Piso Básico Variável ..... R$ 6.000,00

08.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08026-037- Proteger a Criança e o Adolescente
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

09.003 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
26.782.09022-045 – Manter o Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 10.000,00

TOTAL:..... R$ 42.600,00

Art. 2º – Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

05.001 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.846.02020-007 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 100,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
0.1.107 – Salário Educação - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 8.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.1.107 – Salário Educação - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 6.000,00

06.006 – DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.06032-019 – Manter a Divisão de Esportes
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 1.000,00

06.006 – DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.06032-019 – Manter a Divisão de Esportes
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 2.500,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.07012-025 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

0.1.495 – Atenção Básica- Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 5.000,00

08.001 – DEPARTAMENTO ADM DO BEM ESTAR SOCIAL
08.243.08026-027 – Manter o Conselho Tutelar no Município
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-035 – Ações de Proteção Social Básica – CRAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.1.754 – Prog. MAS Piso Básico Variável ..... R$ 6.000,00

08.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08026-037- Proteger a Criança e o Adolescente
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

09.003 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
26.782.09022-045 – Manter o Departamento Rodoviário
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 10.000,00

TOTAL:..... R$ 42.600,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, o presente DECRETO, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:89FACA11

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº096-2012

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ 01.619.323/0001-20
CONTRATADA:
M&L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.702.261/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUETEIRAS NOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FERNANDES PINHEIRO.
VALOR: R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Fernandes Pinheiro, 16 de Outubro de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F5FECBD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.130/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética PIA GENTE BOA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública do Município de Goioerê, A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIA GENTE BOA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 16.708.464/0001-97, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada na Rua 19 de Dezembro, nº. 70, Centro – Goioerê – PR.
Art. 2º. A associação tem por finalidade apoiar crianças e adolescentes através do desenvolvimento dos esportes, sendo estes praticados através de treinos, reuniões, eventos, torneios ou outras atividades que venham a colaborar com as atividades educacionais e para fins assistenciais que a mesma se dispuser a realizar com o intuito de não possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes no mundo das drogas, dando a possibilidade aos atletas ingressar na vida profissional, tanto na esportiva como em quaisquer outras atividades.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 18 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9EF225EA

GABINETE
LEI Nº. 2.131/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

Súmula: “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Jaracatiá e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Jaracatiá, com sede no Distrito de Jaracatiá, sito a Rua Pará nº. 155, Município de Goioerê, Estado do Paraná,
Art. 2º. A Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Jaracatiá – APMF, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 18 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F8CFA08B

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 756/2.012

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Nomeia Comissão da Planta GNV.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Nomeia,
Os Senhores ANDRÉ SESTAK, CASSIANO RICARDO BOCALÃO, JOSÉ CAVALCANTE MAIA, EXPEDITO GOULART BRASIL, LAUDENOR GOMES DA COSTA, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, CLELIA JOSEMIRA GUINLE SOARES, ROBERTO APARECIDO CAVALCANTE, IURI DUARTE DE OLIVEIRA e ENÉSIO FERREIRA LIMA, para comporem a COMISSÃO DA PLANTA GNV.
Cumpra-se,
Paço Municipal "14 de Dezembro", em 18 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:954DC445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 745/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nomeia para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Nomeia,
Artigo 1º - A senhora VANESSA DE ARAUJO ZANQUETTA, portadora do RG. Nº. 10.437.752-1 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, lotada na Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 1.886/2.009, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal "14 de Dezembro" em 17 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F6AA58BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, estado do Paraná, declara INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a empresa A V RODRIGUES MECANICA E TRANSPORTES - ME, com sede à Rua Padre Chagas, 2118 – Alto da XV – Guarapuava - PR, CEP – 85.065-050, inscrita no CNPJ. Nº. 04.539.271/0001-70. A citada empresa participou do Processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 074/2012, comportando-se de modo inidôneo, motivo que levou o poder público a tomar as providências cabíveis.
Essa declaração permanecerá pelo prazo de 02 (dois) anos.
Inácio Martins, 17 de outubro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C44FBC2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 151/2012

Modalidade: **Pregão, na Forma Presencial nº 087/2012**
Objeto: Aquisição de Móveis Escolares. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Moveis Andriei Ltda ME. CNPJ nº 14.282.205/0001-11. Valor Contratual: R$ 7.564,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Assinatura: 17/10/2012. Execução/Vigência: 3/4 meses

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7DCA9F0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 068/2012. Modalidade: Pregão Presencial 029/2012. Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem em Campeonatos Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Ediane de Oliveira 05546042990 ME. CNPJ da Contratada: 13.577.851/0001-43. Objeto do termo aditivo: Acréscimo no valor de R$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente a aumento quantitativo do objeto licitado. Assinatura: 02/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3A9DB450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 033/2011. Modalidade: Pregão Presencial 021/2011. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação elétrica predial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP Serviços Ltda. CNPJ da Contratada: 11.011.051/0001-35. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses encerrando em 08/06/2013 e a prorrogação do prazo de vigência 13 (treze) meses encerrando em 08/07/2013. Assinatura: 08/06/2012.
Republicação por erro de digitação

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4852A655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 115/2012. Modalidade: Pregão Presencial 074/2012. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Luciano S. Oliveira Transportes ME. CNPJ da Contratada: 13.979.593/0001-21. Objeto do termo aditivo: Acréscimo no valor de R$ 1.296.12 (mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), tendo em vista o aumento da quilometragem na linha Matão de Cima a Dallago, devido a alteração no itinerário atual da rota, para atendimento de 4 novos alunos. Assinatura: 21/09/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:520FAD0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 4. Contrato Originário nº 021/2012. Modalidade: Tomada de Preços 013/2011. Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ com área de 4.983,68 m² com os seguintes serviços: Limpeza e

lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, reperfilamento em CBUQ média 2,5 cm sobre paralelepípedo existente, e capa em CBUQ com espessura média de 3,00 cm, sinalização horizontal, acessibilidade e placa da obra, na Rua Sete de Setembro - trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Visconde de Guarapuava - Centro - Inácio Martins. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Coguetto Maria Ltda. CNPJ da Contratada: 82.570.722/0001-46. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias encerrando em 07/12/2012. Assinatura: 08/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:85079608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2. Contrato Originário nº 023/2012. Modalidade: Tomada de Preços 001/2012. Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde em conformidade com o contrato de repasse nº 307.523-15/2009/Ministério da Saúde/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Stafim Execuções de Obras Ltda. CNPJ da Contratada: 04.568.373/0001-14. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e de vigência até 31/12/2012. Assinatura: 11/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6E495A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 082/2012. Modalidade: Tomada de Preços 012/2012. Objeto: Execução de obra de revitalização da Praça Engrácio Frutuoso Gomes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Stafim Execuções de Obras Ltda. CNPJ da Contratada: 04.568.373/0001-14. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e de vigência até 31/12/2012. Assinatura: 08/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6E526725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 091/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JPR Estrutura para Eventos Ltda. CNPJ da Contratada: 09.185.999/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2012. Assinatura: 11/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FA041287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 092/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Prontidão Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ da Contratada: 13.360.131/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2012. Assinatura: 11/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AC354A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 102/2012. Modalidade: Tomada de Preços 018/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfaltico, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 366.340-44/2011/Ministério das Cidades/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: S.M. Resende & Cia Ltda. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução até 31/12/2012. Assinatura: 01/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4E77C7B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 103/2012. Modalidade: Tomada de Preços 019/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfaltico, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 370.601-84/2011/Ministério do Turismo/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: S.M. Resende & Cia Ltda. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução até 31/12/2012. Assinatura: 01/10/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:157F60A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº. 090/2012

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 13/11/2012**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Maior Oferta, para **Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Municipais Ativos.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, pelo telefone (42) 3667-8011 e email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 17/10/2012.

ELIANE PAIDOSZ-
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:150081CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 425-2012

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o

plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

HÉLIO BELTER, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320/64 Sanciona esta Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 474.153,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e cinqüenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.002.04.122.0004.2.007.Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
17 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

06.002.28.846.0078.0.003.Contribuição para o PASEP
46 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 27.000,00

08.002.10.301.0054.2.014.Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
93 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117.000,00
97 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80.000,00
110 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 117.647,00

11.003.27.812.0031.2.044.Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
297 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

12.002.15.451.0045.2.051.Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
301 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

12.004.15.452.0045.2.067.Pavimentação e Calçamento
456 - 4.4.20.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 490,78

13.002.20.601.0013.2.056.Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
353 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00

13.003.20.606.0013.2.057.Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria
363 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 59.000,00

14.003.23.691.0047.2.062.Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio
380 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001.04.122.0004.2.002.Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
8 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 490,78

03.001.03.091.0004.2.003.Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica
11 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
12 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.100,00

06.001.04.122.0004.2.006.Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Administra
16 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.540,00

06.002.04.122.0004.2.007.Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
25 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

06.002.99.999.0999.2.066.Reserva de Contigência
47 - 9.9.99.99.00.00 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50.000,00

06.003.04.122.0004.2.008.Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação
48 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

49 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

06.004.04.122.0004.2.009.Manutenção e Encargos da Divisão de Compras
56 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00

57 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
58 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

06.005.04.122.0004.2.010.Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos
64 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
65 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
66 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 350,00
68 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
69 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.200,00
70 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00

07.001.04.123.0006.2.011.Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças
74 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.367,00

07.002.04.123.0006.2.012.Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria
76 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
78 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
79 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
80 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
81 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
82 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
85 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

07.002.28.843.0003.0.001.Amortização da Divida

88 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.000,00

07.002.28.846.0002.0.002.Sentenças Judiciais
91 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00

08.002.10.301.0054.2.014.Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
96 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
104 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
109 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.300,00

09.002.08.244.0062.2.025.Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
169 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
170 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

11.002.13.392.0033.2.043.Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
272 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.420,00
273 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
275 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.210,00
276 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00
277 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.420,00

11.002.13.392.0033.2.047.Festividades de Fim de Ano
288 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.250,00

11.003.27.812.0031.2.044.Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
290 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
291 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
292 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.600,00
293 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.420,00
294 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
298 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.815,00

12.002.15.451.0045.2.051.Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
302 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.313,00
303 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
304 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.662,00
306 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.655,00

12.003.26.782.0080.2.052.Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários
310 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
311 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
312 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

12.004.15.452.0045.2.053.Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
322 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
324 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.210,00

13.002.18.542.0056.2.059.Proteção e Controle Ambiental
347 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.700,00
348 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
349 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.400,00
350 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
352 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

13.002.20.601.0013.2.056.Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
359 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

13.002.20.606.0013.2.058.Contribuição À EMATER
362 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 18.500,00

13.003.20.606.0013.2.057.Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria
367 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 900,00
369 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 605,00
370 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.310,00

14.002.22.661.0047.2.061.Manutenção e Encargos da Divisão de Industria
374 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
376 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

14.003.23.691.0047.2.062.Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio
379 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
381 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

Artigo 3º - Fica abero um credito adicional suplementar especial no valor de R$ 20.915,20, e servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 33770 Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46

Suplementação
13.002.20.601.0013.2.056.Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
455 - 4.4.20.93.00.00 33770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.915,22

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 18 de Outubro de 2012.

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:B185C4DC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 664-2012

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

HÉLIO BELTER, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 425/2012 Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 474.153,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e cinqüenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.002.04.122.0004.2.007.Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
17 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

06.002.28.846.0078.0.003.Contribuição para o PASEP
46 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 27.000,00

08.002.10.301.0054.2.014.Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
93 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117.000,00
97 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80.000,00
110 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 117.647,00

11.003.27.812.0031.2.044.Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
297 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

12.002.15.451.0045.2.051.Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
301 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

12.004.15.452.0045.2.067.Pavimentação e Calçamento
456 - 4.4.20.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 490,78

13.002.20.601.0013.2.056.Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
353 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00

13.003.20.606.0013.2.057.Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria
363 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 59.000,00

14.003.23.691.0047.2.062.Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio
380 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001.04.122.0004.2.002.Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
3 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
8 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 490,78

03.001.03.091.0004.2.003.Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica
11 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
12 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.100,00

06.001.04.122.0004.2.006.Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Administra
16 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.540,00

06.002.04.122.0004.2.007.Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
25 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

06.002.99.999.0999.2.066.Reserva de Contigência
47 - 9.9.99.99.00.00 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50.000,00

06.003.04.122.0004.2.008.Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação
48 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

49 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

06.004.04.122.0004.2.009.Manutenção e Encargos da Divisão de Compras
56 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00

57 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
58 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

06.005.04.122.0004.2.010.Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos
64 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
65 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
66 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 350,00
68 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
69 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.200,00
70 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00

07.001.04.123.0006.2.011.Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças
74 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.367,00

07.002.04.123.0006.2.012.Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria
76 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
78 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
79 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
80 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
81 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
82 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
85 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

07.002.28.843.0003.0.001.Amortização da Divida
88 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.000,00

07.002.28.846.0002.0.002.Sentenças Judiciais
91 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00

08.002.10.301.0054.2.014.Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
96 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
104 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
109 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.300,00

09.002.08.244.0062.2.025.Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
169 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
170 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

11.002.13.392.0033.2.043.Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
272 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.420,00
273 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
275 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.210,00
276 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00
277 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.420,00

11.002.13.392.0033.2.047.Festividades de Fim de Ano
288 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.250,00

11.003.27.812.0031.2.044.Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
290 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
291 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
292 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.600,00
293 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.420,00
294 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
298 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.815,00

12.002.15.451.0045.2.051.Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
302 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.313,00
303 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
304 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.662,00
306 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.655,00

12.003.26.782.0080.2.052.Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários
310 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
311 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
312 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

12.004.15.452.0045.2.053.Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
322 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
324 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.210,00

13.002.18.542.0056.2.059.Proteção e Controle Ambiental
347 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.700,00
348 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
349 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.400,00
350 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
352 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

13.002.20.601.0013.2.056.Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
359 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

13.002.20.606.0013.2.058.Contribuição À EMATER
362 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 18.500,00

13.003.20.606.0013.2.057.Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria
367 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 900,00
369 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 605,00
370 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.310,00

14.002.22.661.0047.2.061.Manutenção e Encargos da Divisão de Industria
374 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
376 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

14.003.23.691.0047.2.062.Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio
379 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
381 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

Artigo 3º - Fica abero um credito adicional suplementar especial no valor de R$ 20.915,20, e servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 33770 Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46

Suplementação
13.002.20.601.0013.2.056.Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
455 - 4.4.20.93.00.00 33770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.915,22

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 18 de Outubro de 2012.

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1AE862D0

